



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 058/2015 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre o Aumento dos valores da Tabela de Contribuição dos municípios do Estado do Amazonas ao COSEMS-AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 266ª Reunião (215ª Ordinária), realizada no dia 24.08.2015, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 220/2007/GM/MS, de 30.1.2007, que regulamenta a operacionalização da cessão de crédito, relativo aos recursos da assistência de Média e Alta Complexidade, para pagamento da contribuição institucional das Secretarias Estaduais de Saúde ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS e das Secretarias Municipais de Saúde ao Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS;

CONSIDERANDO o Processo nº 19333/2015-SUSAM, que trata da solicitação de AD REFERENDUM com o aumento de 30% nos valores da tabela de contribuição dos municípios do Amazonas ao COSEMS-AM;

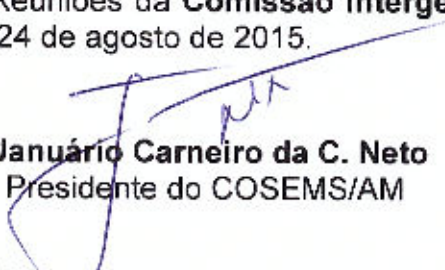
CONSIDERANDO que o município de Manaus foi desfavorável ao reajuste de 30%, pois os recursos repassados ao COSEMS são relativos aos da Assistência de Média e Alta Complexidade, vez que o Teto Mac não sofreu o mesmo percentual de reajuste requerido nos últimos anos, e representará uma redução na receita MAC de R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais);


CONSIDERANDO o parecer técnico do Senhor **Homero de Miranda Leão Neto**, que é favorável ao aumento de 20% do percentual da tabela (anexa), haja vista as colocações feitas pelo COSEMS.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Aumento dos valores da Tabela de Contribuição dos municípios do Estado do Amazonas ao COSEMS-AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de agosto de 2015.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Pedro Elias de Souza
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 058/2015, datada de 24 de agosto de 2015, nos termos do Decreto de 01.07.2015.


PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Saúde

CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE